



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE



GOVERNO DO POVO PARA O POVO

RESOLUÇÃO Nº082/2023.

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 80 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 21 / 11 / 2023 eu _____


Responsável

Dispõe sobre: Criação da Comissão
Parlamentar de Inquérito, para fins de apurar
e investigar atos praticados na gestão
Municipal a partir de Setembro/2023.

O PRESIDENTE, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 110 e 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa conjugado com o Artigo 23, § 4º da Lei orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e com o § 3º do Artigo 58º da Constituição Federal, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica Criada a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, composta com os seguintes membros: **DERIVON DA COSTA BARROS** -Presidente, **CHARLES LOPES DE OLIVEIRA**- Relator, **DIOGO ARAUJO COELHO**-Membro e **RADAMÉS PEREIRA DE MELO**-Membro.

Art. 2º. – A Comissão ora criada, tem como maior objetivo, apurar e investigar os atos praticados na gestão Municipal, a partir de setembro/2023, relativos aos processos licitatórios e seus respectivos contratos referente a aquisição de medicamentos; processo de aquisição de combustível; processos de contratação de assessoria jurídica, bem como a contratação dos filhos da Prefeita Simone; e outras irregularidade que assim forem constatadas durante as apurações e investigações.

Art. 3º. – A Comissão terá o Prazo de **90(noventa) dias** para apresentar ao Plenário o relatório de seus trabalhos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de Novembro de 2023.


VALDENIR SOARES ALVES
Vereador Presidente da Câmara